CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 262 / 2026

Considerando que a obra da sede da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM, localizada no bairro de Pirajá, iniciada no ano de 2022, encontra-se atualmente paralisada, gerando preocupação entre moradores e trabalhadores da região;

Considerando que a implantação de sede da Companhia Independente da Polícia Militar representa importante equipamento estratégico para fortalecimento da segurança pública, ampliação da estrutura policial e melhoria do atendimento operacional das forças de segurança na capital baiana;

Considerando que compete ao Estado da Bahia promover políticas públicas voltadas ao fortalecimento da segurança pública, modernização das estruturas policiais e proteção da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que promova, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais visando ao restabelecimento e retomada das obras da sede da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM, localizada no bairro de Pirajá, no Município de Salvador, adotando as medidas necessárias para conclusão do equipamento público e fortalecimento da segurança pública na região.

Salvador, 27 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR